



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.25.07/DP SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, consoante autorização do Secretário Executivo da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) Imóvel localizado na Rua Antônio Assunção, S/N, Bairro Júlio I, Itapipoca, para funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal Itapipoca.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel justifica-se, pela necessidade de suprir a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão, uma vez que mesma não possui espaço físico suficiente, para guardar os produtos que são recebidos dos fornecedores. As características do imóvel, tais como localização, dimensão são propício para o funcionamento do Almojarifado Central. Assim sendo, este imóvel necessário para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão, e considerando ainda a possibilidade prevista na lei 8.666/93 para locação de imóvel por meio de Dispensa de Licitação. A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, no que diz respeito a localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha



Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, conforme se constata no Laudo de Avaliação de Bens Imóveis em anexo, e ainda visando com isso à prevenção e controle de possíveis sinistros que eventualmente venham a ocorrer em nosso município.

Assim sendo, a dispensa da licitação encontra amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu no imóvel localizado na Rua Antônio Assunção, S/N, Bairro Júlio I, Itapipoca, para funcionamento do Almojarifado Central, por ser o único que atende às necessidades da administração no que diz respeito à localização e valores, conforme laudo de avaliação. O valor sugerido pelo responsável de avaliação é de **RS 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais)**, a serem pagos mensalmente, e está compatível com a realidade mercadológica do município de Itapipoca.

Itapipoca/CE, 06 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES

Presidente da Comissão de Licitação